mgi assurance
Auditores Independentes

# Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada - CNPJ: 61.385.893/0001-25

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de abril de 2026

A member of
mgi worldwide

# Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada
# CNPJ: 61.385.893/0001-25

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Exercício em 30 de abril de 2026

## Índice


Relatório do Auditor Independente ..... 1
Demonstração da posição financeira ..... 4
Demonstração do resultado ..... 5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido ..... 6
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto ..... 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis ..... 8

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

# Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e à Administradora do
**Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada**
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada - o "Fundo" que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Fundo do de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações no período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 30 de abril de 2026, a carteira de investimentos em títulos e valores mobiliários representava aproximadamente 100,00% do seu patrimônio líquido, e era composta por cotas de fundo de investimento, cuja mensuração do valor justo foi determinada pela atualização do valor da cota do fundo investido, divulgada pela instituição administradora, a qual é responsável pela escrituração e controle das cotas do fundo investido. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos a existência, titularidade e valorização desse ativo como assunto significativo de auditoria.



MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgi worldwide

# Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e à Administradora do
**Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada**
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

**Como a auditoria tratou o assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação do investimento e os registros contábeis; (iii) revisão analítica das variações patrimoniais ocorridas no fundo investido; (iv) conferência dos cálculos de valorização do ativo pelo valor unitário de cota divulgado na data base das demonstrações contábeis; (v) revisão dos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pelo exame das últimas demonstrações contábeis do fundo investido; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação de títulos e valores mobiliários do Fundo.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

mgi assurance
Auditores Independentes

## Relatório do Auditor Independente

Ao Cotista e à Administradora do
**Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada**
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de julho de 2026.

**Karin Monchak**
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
**MGI Assurance Auditores Independentes S.S.**
CRC-PR007392/O-3

# Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada
# CNPJ: 61.385.893/0001-25

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstração da posição financeira
## Em 30 de abril de 2026
## (Em milhares de reais)

| | Notas | 30/04/2026 | % sobre o patrimônio líquido |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | |
| **Disponibilidades** | | **11** | **-** |
| QI Sociedade de Crédito Direto | | 11 | - |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | | **266.869** | **100,00** |
| **Cotas de fundos de investimento** | **4** | **266.869** | **100,00** |
| Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios | | 266.869 | 100,00 |
| **Outros Valores a Receber** | | **5** | **-** |
| Outros valores a receber | | 4 | - |
| Despesas Antecipadas | | 1 | - |
| **Total do ativo** | | **266.885** | **100,00** |
| **Passivo** | | **25** | **0,00** |
| Taxa de administração e gestão | | 5 | - |
| Taxa de custódia e auditoria | | 1 | - |
| Outros valores a pagar | | 19 | - |
| **Total do passivo** | | **25** | **0,00** |
| **Patrimônio líquido** | | **266.860** | **100,00** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **266.885** | **100,00** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada
# CNPJ: 61.385.893/0001-25

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstração do resultado
## Período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026
## (Em milhares de reais)

| | 23/07/2025 a 30/04/2026 |
|---|---|
| **Composição do resultado do período** | |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **18.682** |
| **Cotas de fundos de investimento** | **18.682** |
| Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento | 18.682 |
| **Demais receitas** | **2.781** |
| Outras receitas | 2.781 |
| **Demais despesas** | **(258)** |
| Despesas do serviço financeiro | (122) |
| Taxa de fiscalização - CVM | (60) |
| Taxa de administração e gestão | (41) |
| Taxa de custódia e auditoria | (5) |
| Outras despesas | (30) |
| **Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **21.205** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada
# CNPJ: 61.385.893/0001-25

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido
## Período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026
## (Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

| | 23/07/2025 a 30/04/2026 |
|---|---|
| **Patrimônio líquido no início do período** | **-** |
| **Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **21.205** |
| **Cotas emitidas** | **266.709** |
| 1.626,702706 cotas subordinadas | 1.355 |
| 22.941,985326 cotas seniores | 23.676 |
| 51.262,637401 cotas seniores II | 52.095 |
| 89.896,832615 cotas seniores III | 90.832 |
| 25.750,592880 cotas seniores IV | 26.104 |
| 34.227,654431 cotas seniores V | 35.003 |
| 37.140,061277 cotas seniores VI | 37.645 |
| **Cotas amortizadas** | **(21.054)** |
| Cota seniores | (2.501) |
| Cota seniores II | (6.756) |
| Cota seniores III | (7.627) |
| Cota seniores IV | (1.064) |
| Cota seniores V | (1.455) |
| Cota seniores VI | (1.650) |
| **Variação decorrente da movimentação de cotas** | **245.655** |
| **Patrimônio líquido no final do período** | **266.860** |
| Total de 1.626,702706 cotas subordinadas a R$ 841,096425 cada | 1.368 |
| Total de 22.941,985326 cotas seniores a R$ 1.003,400914 cada | 23.020 |
| Total de 51.262,637401 cotas seniores II a R$ 1.000,000000 cada | 51.263 |
| Total de 89.896,832615 cotas seniores III a R$ 1.043,501501 cada | 93.807 |
| Total de 25.750,592880 cotas seniores IV a R$ 1.003,352768 cada | 25.837 |
| Total de 34.227,654431 cotas seniores V a R$ 1.003,448946 cada | 34.346 |
| Total de 37.140,061277 cotas seniores VI a R$ 1.002,125297 cada | 37.219 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sênior Exodus Institucional Responsabilidade Limitada
# CNPJ: 61.385.893/0001-25

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

## Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto
## Período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026
## (Em milhares de reais)

| | 23/07/2025 a 30/04/2026 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| **Resultado líquido do período** | **21.205** |
| **Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa** | |
| Resultados com cotas de fundos de investimentos | (19.283) |
| Taxa de administração e gestão não liquidada | 5 |
| Taxa de custódia e auditoria não liquidada | 1 |
| **Resultado ajustado** | **1.928** |
| Cotas de fundos de investimento | (247.586) |
| Outros valores a receber | (9) |
| Valores a pagar | 23 |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(245.644)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | |
| Cotas emitidas | 266.709 |
| Cotas amortizadas | (21.054) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **245.655** |
| **Aumento no caixa e equivalentes de caixa** | **11** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 11 |
| **Aumento no caixa e equivalentes de caixa** | **11** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Cotas de Fidc Sênior Exodus Institucional - Responsabilidade Limitada ("Fundo") é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas atividades em 23 de julho de 2025, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração, regido pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175") e seu Anexo Normativo II, e pelo seu Regulamento e seus respectivos Anexos, se houver, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe única de Cotas do Fundo destina-se exclusivamente a investidores Qualificados.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação do seu Patrimônio Líquido, exclusivamente na aquisição de Cotas da Subclasse Sênior de emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional Responsabilidade Limitada, CNPJ 14.051.028/0001-62 ("FIDC Exodus" e as "Cotas do FIDC Exodus", respectivamente).

O FIDC Exodus é estruturado para ter como público-alvo investidores em geral, observados os requisitos estabelecidos pela regulamentação aplicável. O Fundo, na qualidade de fundo de investimento em cotas de FIDC destinado a investidores em geral, está expressamente autorizado a subscrever e integralizar apenas Cotas Seniores do FIDC Exodus, sendo vedada a aquisição de quaisquer outras classes, subclasses ou séries de cotas, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 175/2022 e no Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis s são apresentadas em milhares de reais.

### b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

### c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

### d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

### e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

### f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

### g) Instrumentos financeiros

#### I. Classificação dos instrumentos financeiros

**Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

**Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

**Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração**

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

**II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo**

**Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

**Mensuração dos passivos financeiros**

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

**h) Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

## 4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, eram os seguintes:

**Cotas de fundos de investimentos:**

| | | 30/04/2026 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome do Fundo** | **CNPJ** | **Valor unitário (R$)** | **Quantidade de cotas** | **Valor de mercado** |
| FIDC da Indústria Exodus Institucional – RL | 14.051.028/0001-62 | 503.672,577348 | 529,845879 | 266.869 |
| **Total** | | | | **266.869** |

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

No período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 18.682 e registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

## 5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercado de derivativos. É admitido, contudo, o investimento pela Fundo nas cotas de emissão do FIDC Exodus, o qual, por sua vez, realiza operações em mercados de derivativos com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 23 de julho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2026, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

## 6. Gerenciamento de riscos

### Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

### Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

### Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

**Patrimônio líquido negativo**

As aplicações do Fundo estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e os cotistas. As estratégias de investimento do Fundo podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

**Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos**

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

**Dação em pagamento de ativos**

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do Fundo, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

**Operações com derivativos**

O Fundo não realiza operações em mercado de derivativos. É admitido, contudo, o investimento pela Fundo nas cotas de emissão do FIDC Exodus, o qual, por sua vez, realiza operações em mercados de derivativos com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

**Outros riscos**

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros,

mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

**Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

*A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.*

## 7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

| Data | PL Médio | Valor da cota Subordinada | Valor da cota teórica | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|---|
| 25/07/2025 a 30/04/2026 | 605 | 841,096425 | - | (15,89) |

| Data | PL Médio | Valor da cota Sênior | Valor da cota teórica (*) | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|---|
| 23/07/2025 a 30/04/2026 | 13.919 | 1.003,400914 | 1.136,024743 | 13,60 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Sênior II | Valor da cota teórica (*) | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|---|
| 30/07/2025 a 30/04/2026 | 44.463 | 1.000,000000 | 1.136,355539 | 13,64 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Sênior III | Valor da cota teórica (*) | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|---|
| 01/08/2025 a 30/04/2026 | 78.334 | 1.043,501501 | 1.138,601499 | 13,86 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Sênior IV | Valor da cota teórica (*) | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|---|
| 23/01/2026 a 30/04/2026 | 18.333 | 1.003,352768 | 1.044,669219 | 4,48 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Sênior V | Valor da cota teórica (*) | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|---|
| 23/01 a 30/04/2026 | 17.999 | 1.003,448946 | 1.045,963831 | 4,61 |

| Data | PL Médio | Valor da cota Sênior VI | Valor da cota teórica (*) | Rentabilidade % |
|---|---|---|---|---|
| 23/01 a 30/04/2026 | 27.071 | 1.002,125297 | 1.046,564069 | 4,66 |

*(*) Desconsiderando os valores das amortizações.*

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*

## 8. Característica e valorização das cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e somente serão resgatadas em virtude do término dos respectivos prazos de duração Classe, da Subclasse de Cotas ou em virtude da liquidação do Fundo. As Cotas serão escriturais e mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos Cotistas. A qualidade de Cotista caracteriza-se pela abertura da conta de depósito em seu nome.

A Classe é dividida em Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e/ou Cotas Subordinadas Junior, conforme disposto no Anexo da Classe Única.

## 9. Emissão, amortização e resgate de cotas

### a) Emissão

No período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, houve emissão de cotas conforme quadro apresentado abaixo:

| **Cotas emitidas** | | **266.709** |
|---|---|---|
| 1.626,702706 | cotas Subordinada | 1.355 |
| 22.941,985326 | cotas Seniores | 23.676 |
| 51.262,637401 | cotas Sêniores II | 52.095 |
| 89.896,832615 | cotas Sêniores III | 90.832 |
| 25.750,592880 | cotas Sêniores IV | 26.104 |
| 34.227,654431 | cotas Sêniores V | 35.003 |
| 37.140,061277 | cotas Sêniores VI | 37.645 |

### b) Resgate e amortização

No período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, não houve resgate de cotas.

No período de 23 de julho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026 houve amortização de cotas conforme quadro apresentado abaixo:

| **Cotas amortizadas** | **(21.055)** |
|---|---|
| cotas Sênior | (2.502) |
| cotas Sênior II | (6.756) |
| cotas Sênior III | (7.627) |
| cotas Sênior IV | (1.064) |
| cotas Sênior V | (1.455) |
| cotas Sênior VI | (1.650) |

## 10. Prestadores de serviços

| | |
|---|---|
| Custódia | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Controladoria | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Escrituração | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Gestão | Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S.A. |
| Tesouraria | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Distribuição de cotas | QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |

## 11. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

## 12. Operações com partes relacionadas

O Fundo não poderá realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com partes relacionadas:

| | | 30/04/2026 | |
|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Parte Relacionada** | **Ativo** | **Resultado** |
| Disponibilidades | QI CTVM | 11 | |
| **Descrição** | **Parte Relacionada** | **Passivo** | **Resultado** |
| Taxa de Administração | QI CTVM | (5) | (41) |
| Taxa de Custódia | QI CTVM | (1) | (5) |

## 13. Remuneração da administração, gestão e custódia

A Classe Única pagará pela prestação dos serviços de administração, escrituração, gestão, custódia, controladoria, uma remuneração calculada conforme descrito abaixo:

(a) Será devida à Administradora para a classe única de cotas do fundo, a título de honorários pela atividade de administração, controladoria, custódia, escrituração, tesouraria, controle e processamento de títulos e valores mobiliários, uma Taxa de Administração correspondente a ao valor mínimo mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), (“Taxa do Administrador”); e

(b) Não haverá cobrança de taxa de performance ou de Gestão.

(c) Tendo em vista que não há distribuidores das Cotas que prestem serviços de forma contínua ao Fundo, o presente Regulamento não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que venham a ser contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas, será prevista nos documentos da respectiva oferta, conforme a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Taxa Máxima de Distribuição”), conforme alterada.

(d) A Taxa de Administração descrita neste Regulamento não contempla as taxas de administração e performance eventualmente cobradas pelos fundos investidos, cujos encargos incidirão diretamente sobre os respectivos fundos.

As Taxas serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, sendo paga no quinto dia útil do mês subsequente à sua apuração e provisionamento, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas do Fundo.

No período de 23 de julho de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2026 foi debitado o montante de R$ 41 a título de taxa de administração e R$ 5 a título de taxa de custódia.

## 14. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

## 15. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

## 16. Legislação tributária

**Tributação do Fundo conforme Lei nº14.754/2023**

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

**Imposto de Renda (IR) para os Cotistas**

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

**(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)**

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

**(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)**

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

**(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)**

*Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.*

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

*(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).*

**Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)**

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

## 17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes SS relacionados aos fundos de investimento por ele

administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 19. Outras informações

### a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

### b) Diretor e contador

| | |
|---|---|
| Daniel Doll Lemos | Ricardo Cavalari da Silva |
| Diretor Responsável | Contador CRC-SP 322.316/O-5 |

*****